



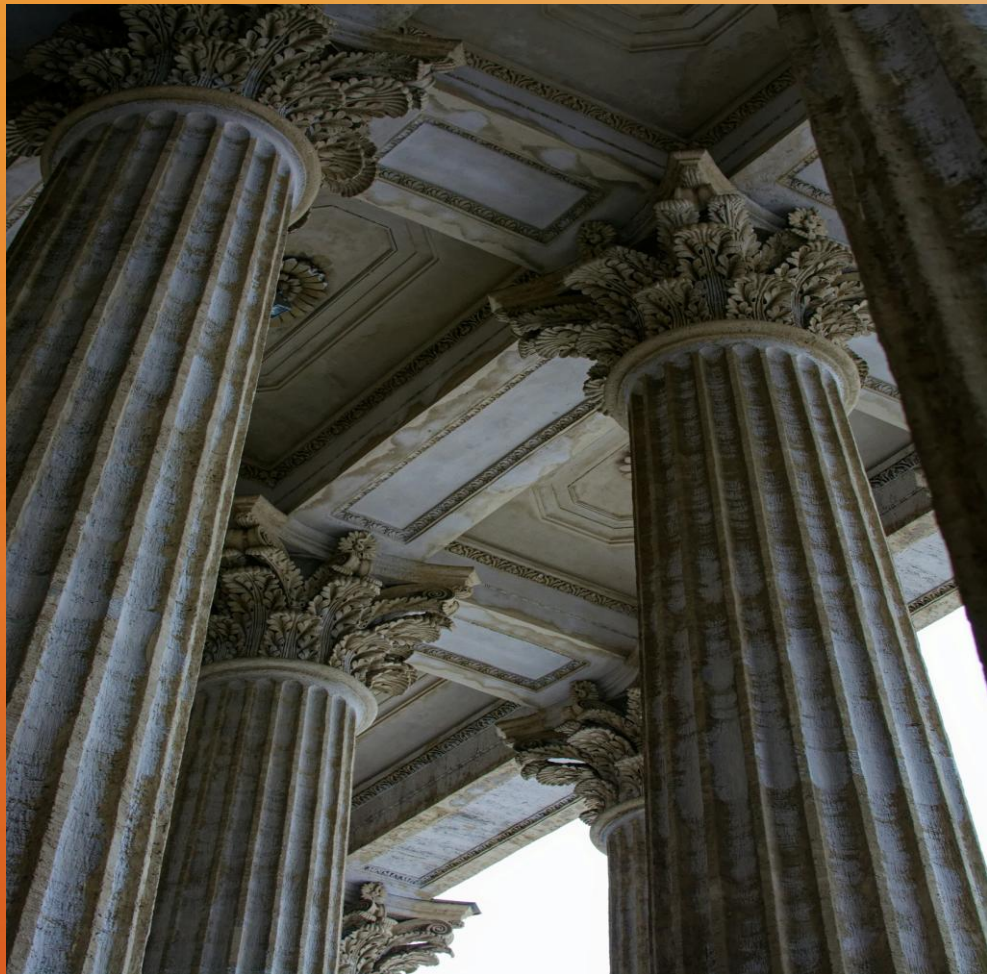
**9.º CONGRESSO
LUSO-BRASILEIRO
DE AUDITORES FISCAIS**
COIMBRA | 2025

Um Sistema Fiscal para o Desenvolvimento Econômico e Social

Manoel Procópio Júnior



Pilares da tributação sobre o consumo



- ❖ **NÃO CUMULATIVIDADE**
- ❖ **BASE AMPLA DE INCIDÊNCIA**
- ❖ **PRINCÍPIO DE DESTINO**

Não Cumulatividade: pressupostos conceituais

A não cumulatividade:

- ✓ operacionaliza a incidência sobre o valor agregado (adicionado)
- +
- ✓ confere **neutralidade** ao sistema
- =
- ✓ viabiliza a efetiva **desoneração do setor produtivo**

Não cumulatividade = resultado do sistema de D/C

Custos da cumulatividade

Econômicos

Ineficiência

Complexidade

Custos

Competitividade



9.º CONGRESSO
LUSO-BRASILEIRO
DE AUDITORES FISCAIS
COIMBRA | 2025

INVESTIMENTOS

Cenário Base	Cenário Conservador	Cenário Otimista
16,39 %	20,30 %	25,02 %

EXPORTAÇÕES

Cenário Base	Cenário Conservador	Cenário Otimista
6,09 %	11,68 %	17,42 %

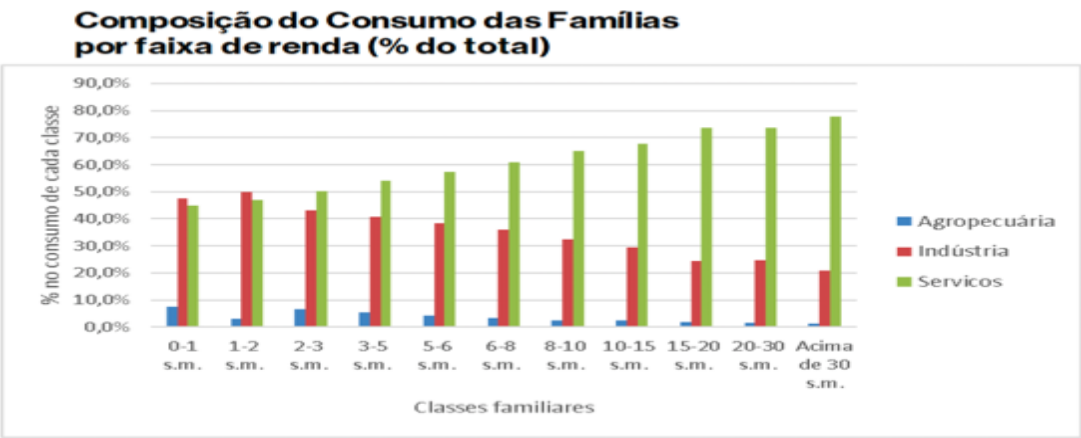
Fonte: Domingues e Cardoso (2021), com base em Borges (2019). Dados correspondem ao impacto direto em 15 anos.

Custos da cumulatividade

Sociais

preços

CONSUMO DAS FAMÍLIAS



Fonte: POF-2017-2018

DEFLATOR DO PIB

Cenário Base	Cenário Conservador	Cenário Otimista
0,83 %	3,81 %	7,26 %

Fonte: Domingues e Cardoso (2021), com base em Borges (2019). Dados correspondem ao impacto direto em 15 anos.

Não Cumulatividade

Dilema:

Rapidez na devolução de créditos

X

Risco de fraude

- **Pagamento do tributo como condição para o aproveitamento do crédito e “split payment”**

Base ampla de incidência

- IVA como um tributo geral sobre o consumo

Exceto no Brasil:

- anacrônica separação entre “mercadoria” e “serviço” para fins tributários (ICMS x ISS)

Custos do anacronismo

Econômicos

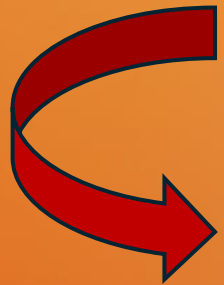
- ✓ violação da neutralidade
- ✓ majoração de alíquotas
- ✓ ampliação das oportunidades de evasão/elisão/sonegação
- ✓ complexidade

Sociais

- ✓ perda de receita
- ✓ comprometimento de políticas e programas sociais
- ✓ injustiça fiscal

Princípio de destino

Tributação sobre o consumo e princípio de destino: pertinência lógica



**Regra de “ajustamento de fronteira”
(divisão de receita)**

Custos da “origem”

Econômicos

- ✓ oportuniza a “guerra fiscal”
- ✓ viola a neutralidade e a transparência
- ✓ deteriora as finanças dos entes
- ✓ não assegura o desenvolvimento regional

Sociais

- ✓ perda de receita para as regiões menos desenvolvidas
- ✓ fragilização da cidadania
- ✓ agravamento das desigualdades regionais

E por falar em desigualdade:

- **Mudança dos critérios de distribuição da cota parte dos municípios**
- ***Cashback* (devolução do tributo para famílias de baixa renda)**



atenuação da regressividade na tributação sobre o consumo

O “NOVO” PILAR

Coordenação e cooperação entre as Administrações Tributárias

GLOBAL FORUM ON TRANSPARENCY AND EXCHANGE OF INFORMATION FOR TAX PURPOSES



OECD
COMMON
REPORTING
STANDARD

FORUM ON TAX ADMINISTRATION
**International Compliance
Assurance Programme**
Pilot Handbook 2.0

WORKING DOCUMENT



BEPS

**Base Erosion and Profit Shifting
(Country by Country Report)**

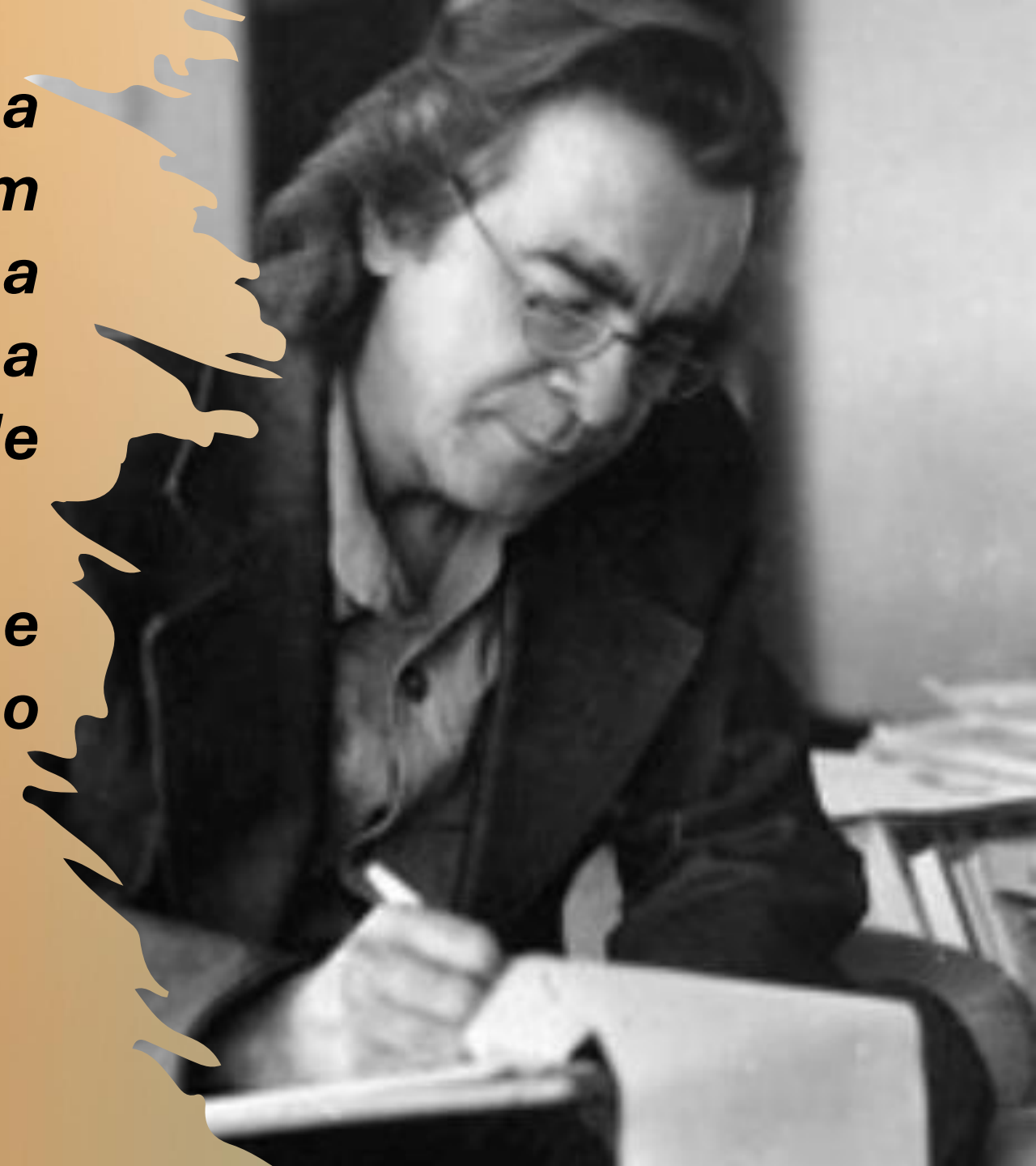


9.º CONGRESSO
LUSO-BRASILEIRO
DE AUDITORES FISCAIS
COIMBRA | 2025

“O Brasil, último país do mundo a acabar com a escravidão, tem um perversidade intrínseca na sua herança, que torna a nossa classe dominante enferma de desigualdade e de descaso.

Só há duas opções nesta vida: se resignar ou se indignar. E eu não vou me resignar nunca.”

Darcy Ribeiro



OBRIGADO!

Manoel Procópio Júnior

Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

